



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Pontal/SP, com a supervisão da **Comissão Fiscalizadora** do Processo Seletivo especialmente nomeado pela *Portaria nº 215/2022, de 27 de outubro de 2022*, usando das atribuições legais:

I. HOMOLOGA E DIVULGA a relação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas. *Divulga ainda, que houve candidatos P.c.D inscritos.*
A Listagem se encontra em **ORDEM ALFABÉTICA**, separada por função e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.pontal.sp.gov.br e por afixação em local de costume da Prefeitura.

II. CONVOCA todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a **realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos**, no Município de Pontal/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do Seletivo

DATA: 04/12/2022 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ

Abertura dos Portões: 08h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.

Início das Provas: 09h00min

Funções	Candidatos	Escolas e Endereços
4.01 - Professor de Educação Básica I (PEB I).	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: "A" até "H"	EMEIEF MARIO PEDRO Rua João Totti, 284. Viagem Tropical - Pontal/SP
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: "I" até "N"	EMEF PROFª ESMÉRIA SILVA ANDRUCIOLI Rua Augusta Cassarole Bonardi, 310. São Francisco - Pontal/SP
	Candidatos cujos nomes se iniciam com as letras: "O" até "Z"	EMEF PROFª JOSEPHA CASTRO Rua Sete de Setembro, 300. Centro - Pontal/SP
4.06 - Professor de Educação Básica II - História ; 4.07 - Professor de Educação Básica II - Matemática ; 4.09 - Professor de Educação Básica II - Inglês ; 4.10 - Professor de Educação Básica II - Música .	Todos os candidatos inscritos	

DATA: 04/12/2022 (DOMINGO) - PERÍODO: TARDE

Abertura dos Portões: 12h20min.

Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 12h50min.

Início das Provas: 13h00min.

Funções	Candidatos	Escolas e Endereços
3.01 - Psicopedagogo; 4.02 - Professor de Educação Básica II - Artes ; 4.03 - Professor de Educação Básica II - Ciências ; 4.04 - Professor de Educação Básica II - Educação Física ; 4.05 - Professor de Educação Básica II - Geografia ; 4.08 - Professor de Educação Básica II - Português .	Todos os candidatos inscritos	EMEF PROFª ESMÉRIA SILVA ANDRUCIOLI Rua Augusta Cassarole Bonardi, 310. São Francisco - Pontal/SP



III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONDIÇÃO DE OBRIGATORIEDADE: Caso, na localidade persista a condição da pandemia - COVID19, oficialmente declarada pelas autoridades do Município - NA DATA DA APLICAÇÃO DA PROVA - será obrigatório o uso de máscaras por parte dos candidatos durante todo o tempo que permanecer no local de aplicação das provas, bem como, será disponibilizado **ÁLCOOL EM GEL** e/ou 70% para uso obrigatório dos candidatos e do pessoal em serviço no dia da prova.

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no **Item II**, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 - a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS: Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de Abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o **ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido e em envelope lacrado.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@integribrasil.com.br e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br; no **Diário Oficial do Município (online)** <http://pmpontal.domeletronico.com.br/views/site/index.php> além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de PONTAL/SP.

Pontal/SP, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito do Município de Pontal/SP